

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N.º 18/2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE

(Contém 32 folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----  
VEREADOR **José Élio Valadão Ventura**-----  
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----  
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----  
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----  
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia 02 de julho de 2012 realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Período da Pré Ordem do Dia**

Após saudação, a Presidente solicitou a inserção de dois pontos fora da agenda, que foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores.-----

A Presidente colocou à discussão e votação a ata número onze de 2012, de 26 de abril, aprovada por maioria, com uma abstenção do PS.-----

A Presidente passou seguidamente ao período de informações reportando-se às Sanjoaninas 2012, que assinalou terem corrido bastante bem. Deu conta que o “feedback” que tem chegado indica que realmente as festas correram bem, e aproveitou para salientar o trabalho que foi desenvolvido pela Comissão das Festas, nomeadamente pela Presidente, exaltando que a Comissão foi extremamente ativa, dinâmica e eficiente.-----

Posteriormente, referiu-se à participação na missa de São João, ao lançamento do livro “A minha geração foi a última no tempo” e à apresentação de cumprimentos ao Primeiro-ministro Chinês, em termos informais, devido ao carácter da visita deste. Indicou de seguida a apresentação do Presidente das Sanjoaninas 2013, a receção ao Pézinho nos Paços do Concelho, bem como a apresentação do livro “Angra do Heroísmo: A Ribeira dos Moinhos - Memória Histórica e Gestão Patrimonial”, de Isabel Coelho da Silva e ainda o lançamento do livro infantil “O Vasquinho”, de Tânia Rocha, rainha das Sanjoaninas 2012, no Adro da Sé.-----

Ainda nas informações, apontou que os “Art Capital” foram os vencedores do AngraRock 2012 e que teve lugar a reunião do Conselho de Ilha sobre o Cais de Cruzeiros, dando nota que seria útil fazer chegar a todos o parecer final. A Presidente deu de seguida

conta que no dia 04 de julho decorre o segundo dia da alimentação saudável no Mercado Duque de Bragança, anotando o sucesso do primeiro dia. No dia 07 de julho decorrerá um serão cultural, com a apresentação da equipa de Rali de Emanuel Garcia e Fernando Alberto, com cantoria e fado. No dia 08 de julho atua o Coro de Câmara do Departamento Artístico da Escola Tomás de Borba, no dia 13 de julho “Rock, Rhythm & Blues” no Largo Prior do Crato e no dia 22 de julho “Tinotas”, no âmbito das atividades do “Angra em Festa”, na Praça Velha. Concluiu as infirmações com a indicação de que durante todas as quartas-feiras do mês de julho decorrerá o ciclo de cinema no jardim público.-----

A Presidente recordou uma questão colocada anteriormente pelo Vereador Artur Lima sobre a plataforma eletrónica, que passou a explicar que é um sistema aplicável aos procedimentos de contratação pública destinados à aquisição de bens e serviços, nomeadamente os que se situam entre os quinze e os setenta e cinco mil euros e as empreitadas entre os vinte e cinco e os cento e cinquenta mil euros. Reportou que foram prestadas informações aos fornecedores que as solicitaram, acrescentando que nos primeiros seis meses não há custo para a autarquia e no caso de adesão, após esse período, haverá um custo de dois mil euros de implementação e o custo anual desta plataforma eletrónica, no valor de três mil euros. Para as empresas indicou que a adesão é paga a partir do segundo certificado, com um valor de aproximadamente cem euros por certificado. Destacou ainda que esta plataforma se aplica às requisições externas.-----

O Vereador Alonso Miguel questionou se a Presidente não poderá disponibilizar a informação prestada. A Presidente assentiu.-----

O Vereador António Ventura começou por se referir às Sanjoaninas, que considerou terem decorrido dentro da normalidade, manifestando ainda não ter recebido queixas dos munícipes e ainda de ter tido nota de que tudo correu conforme e nos horários previstos, apesar de ter acompanhado as festividades de longe. Não obstante, indicou ter recebido queixas das pessoas que exploraram as tascas, nomeadamente que o negócio esteve fraco. A Presidente deu igualmente conta de ter havido várias referências à diminuição do consumo em comparação com anos anteriores.-----

O Vereador António Ventura deu de seguida conta que foi procurado por um munícipe que vive junto à antiga escola da Ribeirinha que se manifestou insatisfeito devido do esgoto da escola nova, que irá passar junto da casa do mesmo. Indicou que este lhe reportou que esta não era a localização inicial, tendo sido posteriormente alterada, porque outros moradores não queriam que o esgoto passasse junto das suas casas. Ressalvou ainda que o morador procurou os serviços da Câmara Municipal e que foi atendido, a determinada altura, de forma indelicada. Nesse sentido, questionou se houve efetivamente alguma alteração ao que estava estipulado em relação ao esgoto.-----

A Presidente reportou que o projeto do saneamento inicialmente previa uma ligação à rua principal, mas que por esta não ter capacidade suficiente para o absorver foi tomada a opção de passar pelos terrenos que vão até à escola antiga. Deduziu que o munícipe em causa seja proprietário de um desses terrenos. Destacou que o troço ainda não está definido, porque um desses proprietários reportou à autarquia que o saneamento poderá passar apenas pelo seu terreno, concluindo que a situação está ainda em avaliação, mas que possivelmente ainda esta semana deverão ter uma resposta.-----

O Vereador António Ventura anotou que se está a ponderar voltar ao primeiro cenário. A Presidente explicou que está a ser equacionada a melhor hipótese, se para cima, onde há necessidade de bombagem, mas não de arrendamentos ou compras de terrenos ou se para baixo, onde há os ditos terrenos, mas não há necessidade de bombagem.-----

Em relação à possibilidade de o diretor de departamento ter sido indelicado, a Presidente ressalvou que não lhe reconhece esse comportamento, anotando apesar disso que todos temos dias maus. Acrescentou, ainda, que quando acontecem este tipo de situações é normalmente informada, mas que de qualquer forma irá esclarecer o que se passou.-----

O Vereador António Ventura colocou outra questão relativamente ao parque de campismo da Cinco Ribeiras, apontando ter indicação de que está fechado. A Presidente informou que a Câmara Municipal vai avançar com uma providência cautelar, porque a situação deste parque de campismo é estranha, uma vez que o concessionário ocupou o parque de campismo mediante determinado contrato em que ficaria na casa, cuidaria do espaço e daria as rendas à autarquia, concretamente à Culturangra. Nesse

sentido, explicou que se depararam com um cenário em que o mesmo não entregava rendas e que depois de terem estabelecido contacto com o mesmo a situação não se alterou, tendo dado origem a posteriores desentendimentos que culminaram com um processo de despejo. Deu conta que se fez tudo, conforme a lei, para que o concessionário saísse, contudo, como não o fez vai-se agora avançar com uma providência cautelar, no sentido de dividir o que é a sua propriedade e o que é do parque, com o objetivo de abri-lo com funcionários, o mais rapidamente possível. Concluiu que é uma situação complicada, em que tentaram resolver as coisas com calma e da melhor forma com a pessoa em causa, tendo-lhe sido dado tempo para regularizar a situação, mas que chegaram a um ponto em que esta se tornou insustentável.-----

A Vereadora Teresa Valadão interveio, começando por se referir às Sanjoaninas, salientando o esforço na decoração das várias ruas, por áreas temáticas, anotando ter observado a comissão a proceder à montagem. Ressalvou de seguida o cortejo de abertura, que disse ter aliado a tradição a algo já mais moderno, com contenção de despesas e reciclagem de vários elementos anteriormente utilizados, manifestando a opinião que foi muito bem conseguido. Enquanto moradora do centro histórico, elogiou o esforço realizado diariamente pelos Serviços Municipalizados, no serviço de limpeza e higiene e na manutenção. Questionou de seguida sobre a situação da casa na Rua de São João, em frente à casa com o painel de fotografias de Mário Silva, que disse serem espetaculares, que ressalvou estar novamente com pombas mortas à vista. Anotou o antagonismo entre uma casa e outra, nomeadamente por parte dos turistas que visitaram a cidade durante as festas. Destacou ainda o mau cheiro, principalmente nesta altura de calor, reportando ainda queixas dos vizinhos, porque essa zona atrai imensas pombas. Recordou a hipótese discutida de colocar na fachada da casa um desenho de Luís Brum, indagando se esta irá avançar.-----

A Presidente assumiu a responsabilidade do atraso, anotando que foi apresentada a referida proposta. No que se refere às Sanjoaninas deu conta de se ter apercebido dessa situação, altura em que disse ter estabelecido os contactos necessários para avançar com o processo de imediato, apontando para a próxima reunião de Câmara a conclusão da intervenção.-----

A Vereadora Teresa Valadão acrescentou que outra das questões levantadas foi o barulho excessivo e o desrespeito que existe por vezes, não em relação aos altifalantes, que funcionavam de forma aceitável e agradável durante o dia, cessando à meia-noite. Referiu de seguida uma situação menos positiva na Rua de São João, numa pseudo-tasca que funcionou ao lado da pastelaria “O Forno”, com barulho de jambés e fogo-de-artifício às quatro da manhã. Reportou-se ainda ao excessivo volume da música dos dj’s. A Vereadora questionou ainda sobre o novo calendário de intervenção das calçadas, indagando se a Rua de São João sempre vai ser fechada a 17 de julho.-----

Sobre a empreitada das calçadas, a Presidente indicou que houve a reunião com os comerciantes da Rua de São João e que foi solicitado ao empreiteiro que fizesse uma proposta de revisão, para que a Câmara do Comércio se pudesse pronunciar e para posteriormente trazer a reunião do órgão executivo para ser aprovada. Informou que a proposta foi efetuada, estando agora em análise pela Câmara do Comércio. Concluiu que, alterando-se a ordem, a Rua de São João transita para o primeiro semestre do próximo ano, que disse ser igualmente o caso das ruas Direita e Santo Espírito. A Vereadora Teresa Valadão inquiriu sobre a intervenção na Rua da Sé, ao que a Presidente respondeu que será em três fases, em data que anotou que terá de confirmar. A Presidente referiu ainda que tomou nota das questões relativas ao ruído, acrescentando que este ano houve uma moda de caixas de fogo-de-artifício, concluindo que serão tomadas as respetivas diligências.-----

O Vereador Alonso Miguel tomou a palavra começando por dizer que considera que correu tudo bem durante as Sanjoaninas, apesar das várias ameaças de mau tempo, que obrigaram a algumas alterações, que observou terem sido feitas de uma forma bastante expedita. Deu de seguida conta de ter ficado com a ideia de que a venda de pulseiras ficou aquém do que estava previsto.-----

A Presidente manifestou que a pulseira geral estava a um bom preço, ao passo que a diária estava um pouco mais elevada, apontando que a própria comissão tem essa noção, referindo-se a propósito a declarações da Presidente da comissão no sentido deste ser um aspeto a rever no próximo ano.-----

O Vereador Alonso Miguel questionou de seguida em que ponto está o processo da pocilga junto à Escola da Ribeirinha, anotando que era suposto já terem reunido para debater esse assunto. A Presidente assentiu, reportando que já teve lugar a reunião com o proprietário da pocilga, bem como uma visita ao terreno e à casa do mesmo e ainda aos terrenos para onde a pocilga poderia ser transferida, que ao cruzar com os dados do PDM perceberam que ficam localizados em área natural. Indicou de seguida que o proprietário informou ter outros terrenos, para onde será possível transferir a pocilga. Concluiu que, de momento, está a ser feito o levantamento para analisar o custo desta hipótese.-----

O Vereador Alonso Miguel voltou ao assunto dos esgotos da nova Escola da Ribeirinha, indagando se vão contratualizar as servidões dos terrenos para fazer o acesso daqueles à rua principal. A Presidente esclareceu que não se contratualizaram servidões, reiterando que neste momento estão a avaliar qual a melhor opção. O Vereador Alonso Miguel inquiriu se mantêm a ideia de fazer um acesso pedonal. A Presidente confirmou que a ideia existe, dando conta que a própria questionou até que ponto se justifica criar um ATL na antiga Escola de Santo Amaro quando têm uma escola nova, com dimensão suficiente e construída de raiz, acrescentando o interesse de outras entidades em ocupar a antiga escola. Assinalou que esta questão é recente.-----

O Vereador Alonso Miguel questionou sobre o ponto de situação do acesso pedonal. A Presidente explicou que há um projeto inicial, que implicava que este acesso passasse por vários terrenos, recordando que o proprietário da pocilga colocou a hipótese que este passasse apenas pelo terreno do próprio, anotando que esta alternativa seria possivelmente mais vantajosa, por envolver menos proprietários. Indicou ainda que solicitou uma reunião com a Secretária da Educação e Formação para perceber até que ponto existe a necessidade do ATL funcionar na antiga escola e para sugerir a hipótese de agregar tudo na nova escola, libertando a antiga para ocupação por outra entidade e para outro fim, como por exemplo uma creche. Frisou que estas posições são informais, que surgiram na sequência das questões colocadas e daquele que é o entendimento da própria.-----

O Vereador Alonso Miguel inquiriu sobre as águas pluviais, ao que a Presidente disse ser a mesma situação, ou seja, mantendo-se o percurso ligará à rua principal, não se

mantendo será feita uma ligação à ribeira. O Vereador Alonso Miguel supôs que será feita uma análise custo benefício. A Presidente confirmou.-----

O Vereador Alonso Miguel indagou de seguida quando virão a reunião de Câmara os apoios de interesse municipal. A Presidente respondeu que estes vieram à última reunião, mas foram retirados para que fossem reunidos mais dados, dando conta que virão à próxima reunião já com os apoios de 2012.-----

O Vereador Alonso Miguel recordou uma questão que levantou em anterior reunião de Câmara sobre um pedido de licenciamento, feito em Abril, de uma esplanada na Rua de São Pedro, de um proprietário de nome André Pires Mendonça. Chamou a atenção para o facto de esse proprietário ter solicitado a licença muito antes dos outros, que já têm as respetivas licenças. A Presidente questionou quando é que o Vereador falou com o proprietário pela última vez. O Vereador Alonso Miguel retorquiu que na sexta-feira anterior. A Presidente apontou que houve licenças concedidas para São Pedro recentemente, pensando que esta seria uma delas, não sendo indicou que depois da reunião ia averiguar o processo.-----

O Vereador Fernando Dias lembrou a necessidade de apresentação da execução do orçamento da Culturangra. A Presidente deu indicação de ter solicitado esses dados com urgência.-----

O Vereador Fernando Dias solicitou de seguida acesso ao parecer da Direção Regional da Cultura sobre reposição de calçada. A Presidente indagou se este já não foi entregue, dando conta de ter ideia de ter sido remetido por email, anotando que ia confirmar essa questão.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se a obra das calçadas vai ser co-financiada pela União Europeia. A Presidente respondeu afirmativamente. O Vereador Fernando Dias ressaltou que o painel de anúncio da obra não tem qualquer referência a esse respeito, colocando a hipótese de a obra não ter ainda sido aprovada para esse efeito. A Presidente supôs que a situação seja provavelmente essa, que a obra está em execução, sem que o co-financiamento tenha sido aprovado, daí não haver referencia ao

mesmo no painel. O Vereador Fernando Dias chamou a atenção para que a alteração ao painel seja feita mal haja a aprovação, para efeitos de fiscalização.-----

Ainda sobre a obra das calçadas, o Vereador Fernando Dias indicou que há algumas queixas relativas à zona junto à Rocha e à Farmácia Menezes sobre a existência de covas. A Presidente deu conta que o canto da farmácia ainda não está concluído, por faltar ainda o troço desde o canto da Rua da Palha até à Rua de São João, havendo ainda ligações por fazer nessa zona. O Vereador Fernando Dias indagou se todas as irregularidades que existem, nomeadamente pedra mal calcetada, vão ser objeto de revisão. A Presidente respondeu que a obra tem prazo de validade, acrescentando que tudo o que decorrer de obra mal executada terá de ser repostado pela empresa. O Vereador Fernando Dias destacou que, para isso, é preciso que a fiscalização reporte. A Presidente confirmou, apontando que haverá certamente necessidade de se fazer ajustes.-----

### Período da Ordem do Dia

## **DELIBERAÇÕES AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS**

### Suspensão/condicionamento de Trânsito

Ent. 3365 – Pedido efetuado por **João Raúl Rodrigues de Sousa Luis**, com vista à suspensão de trânsito na Ladeira da Pateira – Grotta do Medo, freguesia do Posto Santo, no período de 13 a 15 de julho de 2012, das 21:00 à 1:00 horas, destinada à realização dos festejos do Império da Grotta do Medo, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.**-----

Ent. 3093 – Pedido efetuado pela **Irmandade do Divino Espírito Santo do Império dos Inocentes da Guarita**, com vista à suspensão de trânsito na Rua da Guarita e Canada do Barreiro, freguesia da Conceição, nos dias 19 de julho de 2012, das 18:30 à 1:00 horas, 20 e 21 de julho de 2012, das 20:00 à 1:00 horas e 22 e 23 de julho, das 19:00 à

1:00 horas, destinada à realização das festas do Divino Espírito Santo, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Policia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.**-----

Ent. 3112 – Pedido efetuado pelo **COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira**, com vista à suspensão de trânsito na Rua da Sé, freguesia da Sé, no dia 17 de agosto de 2012, a partir das 22:00 horas, destinada ao desfile dos grupos participantes na edição do corrente ano, no Festival Internacional de Folclore dos Açores, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Policia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.**-----

Ent. 3145 – Pedido efetuado pela **Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta**, com vista à suspensão de trânsito, no dia 1 de julho de 2012, na Rua Pe Luis Casimiro, das 9:00 às 18:00 horas, na Rua de Santo António, das 9:00 às 20:00 horas e na Travessa da Junta, das 12:00 às 17 horas, freguesia de São Mateus da Calheta, destinada à realização de procissão e Missa Nova do Pe Luis Silva, para ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Policia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.**-----

Ent. 3422 – Pedido efetuado pela **Carlos Filipe Faria Almeida**, com vista à suspensão de trânsito, na Carreirinha – Largo de São Bento, no dia 1 de julho de 2012, das 19:00

às 20:30 horas, dias 5, 6, 9 e 10 de julho, das 20:30 às 00:30 horas, dia 7 de julho 2012, das 16:00 às 18:00 horas e das 20:30 às 00:30 horas, dia 8 de julho de 2012, das 12:00 às 12:30, dia 8 de julho de 2012, das 20:30 às 00:30 horas e dia 9 de julho de 2012, das 20:00 às 00:30 horas, freguesia de São Bento, destinada à realização dos festejos do Divino Espírito Santo, para ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o pedido em causa, relativamente ao dia 1 de julho e autorizou o pedido para os restantes dias.-**

### **Isenção de Taxa**

Ent. 3179 – Pedido de isenção de taxas, efetuado pela **Confederação Operária Terceirense**, referente ao licenciamento de venda ambulante de bebidas e alimentos e a respetiva vistoria, por ocasião das Sanjoaninas 2012, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas.-----

O valor das taxas pagas foi de €16,30 e de €24,10, respetivamente. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as taxas devidas na sua totalidade.--**

A Presidente indicou que as taxas foram pagas e caso o pedido seja aprovado serão ressarcidas.-----

O Vereador Alonso Miguel indagou se normalmente aprovam a isenção das taxas em cinquenta por cento.-----

O Vereador Fernando Dias indicou que a isenção de cinquenta por cento é dada quando as atividades não envolvem a componente mercantil, anotando não ser o caso. Considerou que não deviam isentar, atendendo aos valores em causa.-----

A Presidente disse tratar-se de uma entidade sem fins lucrativos, que faz estas iniciativas com o apoio dos seus colaboradores, que dão o seu tempo de forma voluntária, com o objetivo de juntar mais algum dinheiro para ajudar uma entidade sem fins lucrativos. Apontou que não falou com ninguém sobre este assunto, não sabendo

exatamente a que se destinava a atividade, mas reiterando o fim social da confederação e o facto de terem feito venda ambulante na rua, por valores que supôs estarem entre os cinquenta cêntimos e um euro.-----

O Vereador José Élio Ventura ressaltou o facto da venda ambulante ter sido efetuada na rua e não em contexto de tasca ou bar, o que considerou fazer toda a diferença.-----

O Vereador Fernando Dias reiterou ter memória das taxas serem isentas apenas em casos que não envolviam atividades mercantis, pondo a hipótese de estar a incorrer em erro.-----

A Presidente considerou que possivelmente o Vereador Fernando Dias terá razão, manifestando apesar disso que estas iniciativas têm por objetivo ajudar as próprias entidades, através de vendas na rua.-----

O Vereador Fernando Dias chamou a atenção para referencia a uma vistoria no processo, que disse normalmente implicar um espaço físico fixo.-----

O Vereador Alonso Miguel constatou que há falta de informação, nomeadamente em relação aos lucros da atividade.-----

A Presidente deu conta de ter sido quiosque e venda ambulante.-----

O Vereador António Gomes manifestou que não fica chocado caso aprovem a isenção das taxas, tendo em conta a natureza da entidade em causa e o tipo de atividade que desenvolvem.-----

O Vereador Alonso Miguel questionou sobre o período de tempo em que a atividade se desenvolveu. A Presidente respondeu ter sido durante as Sanjoaninas, numa atividade pontual, pondo a hipótese de tentar recolher mais dados sobre o assunto.-----

## Licença de Recinto Improvisado

Ent. 3343 - Pedido de emissão de licença de recinto improvisado, efetuado por **Paulo Rogério Pereira de Melo**, destinada à realização de bailes, no período de 10 a 15 de agosto de 2012, da 1:30 às 6:00 horas da manhã, num bar sito na Rua das Escadinhas, freguesia de São Mateus da Calheta, integrado nas festas de Santo António, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a licença em causa nos dias 11,12 e 14 das 0H00 às 4H00 e nos restantes dias das 0H00 às 2H00.**-----

A Presidente informou que este pedido é feito pelo proprietário de um bar, que já tem a respetiva licença de funcionamento, anotando que normalmente já funciona até às duas horas da manhã, acrescentando que o pedido é de autorização para bailes até às seis horas da manhã, por conta das festas de São Mateus da Calheta. Indicou ainda que foi solicitada igualmente uma licença especial de ruído.-----

O Vereador Fernando Dias sugeriu que, conforme fizeram em situações semelhantes fosse pedido um parecer à junta de freguesia. Indicou ainda que a entrada 1036 tem a ver com o facto de não ter sala de dança, supondo que este segundo caso possa pedir uma licença à semelhança desta, no caso de ser aprovada.-----

A Presidente ressaltou serem casos diferentes, primeiro por este ser um pedido de licença de recinto improvisado, durante seis dias e o segundo caso solicitar uma licença por um ano, sublinhando ainda que ambos pedidos têm figuras diferentes na lei, explicando que a licença de recinto improvisado nunca poderia ser pelo período de um ano, mas apenas pontualmente, recordando a propósito o pedido semelhante para a Festa dos Trintões, que veio para apreciação uma, duas e três vezes, altura em que foram alertados para o facto de começar a ser um pedido recorrente.-----

O Vereador Fernando Dias manifestou-se contra o horário proposto, tendo em conta a proximidade de habitações.-----

A Presidente assinalou ainda uma diferença entre este pedido e o seguinte, dando conta que este é feito por um particular, que não é o proprietário do bar, mas que é claramente em proveito próprio, e a entrada seguinte, a 3420 é uma iniciativa que reverte a favor das festas, sendo feito por uma pessoa em nome da comissão das festas.-----

O Vereador Fernando Dias indagou se a Presidente propõe decisões diferentes para os dois casos. A Presidente distinguiu os dois casos. Em que no primeiro há um pedido feito por um particular no âmbito da festa da freguesia, para benefício próprio e o segundo caso em que está em causa a angariação de dinheiro para a comissão das festas, o que disse estar associado à tradição da ilha. O Vereador Fernando Dias apontou não por em causa o motivo, mas sim o horário até às seis horas da manhã. A Presidente concordou que é excessivo.-----

O Vereador José Élio Ventura manifestou que no primeiro caso vão ter de decidir se autorizam ou não estas celebrações, chamadas também de verbenas, que considerou que fazem todo o sentido durante o período de festas. Em segundo lugar, destacou que lhe parece um exagero o horário até às seis horas da manhã. No que concerne ao facto de serem privados ou a própria comissão a efetuar o pedido, concluiu que é importante que haja quem o faça, porque pode até não haver capacidade por parte das comissões ou mesmo não haver iniciativa para que os interessados tirem proveito deste convívio.---

O Vereador Fernando Dias anotou ainda a questão da concorrência desleal com quem tem os seus estabelecimentos licenciados.-----

A Presidente concluiu que se pode autorizar o primeiro ponto ou não, uma vez que o bar tem licença até às duas horas da manhã, podendo ser-lhe atribuída apenas a licença especial de ruído. Sugerindo que à próxima entrada autorizassem a de licença de recinto improvisado e de ruído, das vinte e três às duas horas da manhã.-----

O Vereador Alonso Miguel recordou o critério que tem sido utilizado até então é até às duas horas da manhã durante a semana e nas sextas-feiras, fim-de-semana e vésperas de feriado até às quatro, sublinhando que é importante mantê-lo. O Vereador Fernando Dias concordou.-----

O Vereador Fernando Dias indagou se não deveriam contactar as respetivas juntas de freguesia relativamente à proposta da Câmara Municipal, destacando que estas deveriam estar envolvidas. A Presidente indicou que a primeira entrada ainda vai a tempo, mas a segunda não.-----

O Vereador Alonso Miguel recordou anterior contacto com a Junta de Freguesia do Porto Judeu, a propósito dos bailes do Barreiro, indagando se houve resposta.-----

O Vereador António Ventura ressaltou a questão do prolongamento noturno, que frisou ter sido muitas vezes alvo de discussão, independentemente de concordarem que há juventude em todas as gerações que gosta de se divertir. Considerou que este assunto merece ser alvo de profunda reflexão e tomada de posição de fundo para o Concelho, com todas as implicações positivas ou negativas que isso possa ter na juventude, de conflito com essa decisão política para o Município. Apontou ainda que esses critérios poderiam ficar contemplados num regulamento, hipótese que o Vereador Alonso Miguel recordou já ter sido abordada.-----

A Presidente lembrou já ter informado que de momento está a ser elaborado um levantamento de todas as licenças concedidas em situação extraordinária. O Vereador Fernando Dias acrescentou o caso do Porto das Pipas. A Presidente indicou que ia falar dessa situação e do facto de terem chegado a um cenário desconfortável causado por estas questões. Deu o exemplo dos bares do Porto das Pipas que nesta altura pedem prolongamento de horário, em duas horas, por causa das festas. Referiu-se ainda à discoteca, que tem licença até às seis horas da manhã e que, neste contexto, pedem também mais duas horas de licença, o que está a gerar uma situação de queixas de uns intervenientes em relação aos outros.-----

A Presidente ressaltou ainda que o levantamento está a levar mais tempo a ser feito por haver licenças antigas em papel, que têm de ser consultadas no arquivo.-----

A Presidente indicou ainda que o despacho sobre o ruído vai acompanhar estas licenças.-----

Ent. 3420 - Pedido de emissão de licença de recinto improvisado, efetuado por **João Paulo Dutra Leal**, destinada à realização de bailes, no período de 13 a 21 de julho de

2012, das 23:00 às 6:00 horas da manhã, numa tenda instalada na Rua Pedro Francisco, freguesia do Porto Judeu, integrado nas festas de Santo António, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a licença em causa nos dias 14,15 e 21 das 0H00 às 4H00 e nos restantes dias das 0H00 às 2H00.**-----

### **Espetáculos de Variedades ou Diversão (strip-tease)**

Ent. 1036 – Novamente presente o pedido de emissão de licença para espetáculos de variedades ou diversão (strip-tease), efetuado por **Douglas Clemente Ferreira**, para o período de 1 ano, com início a 27 de fevereiro de 2012, das 20:00 às 5:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento denominado “CLASSIC BAR”, sito na Rua de São João, n.ºs 38/40, freguesia da Sé, no seguimento da audiência efetuada com a Senhora Presidente da Câmara Municipal para decisão final do órgão executivo, nos termos do artigo 13.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2003/A, de 11 de março.-----

De acordo com a informação dos serviços, o recinto não cumpre os requisitos legais exigíveis para o solicitado. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou indeferir o pedido, tendo em conta que o mesmo não reúne os requisitos exigíveis para o efeito.**-----

A Presidente informou que o requerente solicitou uma audiência com a própria, altura em que lhe deu conta das suas intenções de legalizar o espaço e de saber o que é necessário para tal seja possível. Deu conta que os técnicos se deslocaram ao local, tendo o proprietário garantido que o recinto está insonorizado e indicado que o barulho que se ouve na rua vem do bar que se encontra no primeiro andar. A confirmar-se a questão da insonorização, fica em falta a intervenção na sala de dança. Concluiu que o requerente, até então, não se manifestou ou entregou os documentos.-----

O Vereador Fernando Dias indagou se o estabelecimento tem apenas licença de bar. A Presidente confirmou, acrescentando que a mesma é válida até às duas horas da manhã e que não prevê a questão da dança. A Presidente reiterou ter ficado com a impressão que o proprietário irá reunir as condições para a licença, presente no pedido.-

O Vereador Alonso Miguel inquiriu qual é o sentido da proposta. A Presidente retorquiu que é de indeferimento, por ainda não reunir as condições legais, reforçando que considera que o proprietário tomará novamente as diligências nesse sentido, manifestando a convicção de que o pedido será novamente presente à reunião de Câmara.-----

### **Ralishow Sanjoaninas 2012**

Ent. 3432 – Pedido de alteração do licenciamento da realização do Ralishow Sanjoaninas 2012, efetuado pela **Culturangra EEM**, o qual teve lugar no dia 29 de junho de 2012, para ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

A Presidente deu conta que houve alteração da data, de 27 para 29 de junho, recordando já se terem pronunciado favoravelmente no que se refere à sua realização. Explicou ainda que, por via da questão temporal teve de proceder à autorização, que vem agora para ratificação.-----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **Abertura de concurso público – projeto de construção do novo Mercado Duque de Bragança**

Ent. 353 - Informação do Chefe de Divisão da Unidade de Investimentos Municipais relativa à abertura de concurso público para o fornecimento do estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução e assistência técnica para a construção do novo Mercado Duque de Bragança da Cidade de Angra do Heroísmo. Propõe-se ao órgão executivo municipal a aprovação das peças procedimentais, de acordo com a alínea b), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP (Código dos Contratos Públicos) e tendo presente a alínea q) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e

republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a constituição do correspondente júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, bem como a autorização da despesa nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, com o n.º 1 do artigo 36.º do mesmo Código. Propõe-se ainda a delegação no júri quanto às competências para a prestação de esclarecimentos bem como para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelos interessados no procedimento, nos termos do artigo 69.º, n.º 2 do CCP. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o proposto.**-----

A Presidente indicou que a presente entrada vem para aprovação das peças procedimentais, para a constituição do júri, bem como autorização da despesa e ainda a possibilidade, que disse que pode agilizar e simplificar o procedimento para a Autarquia, da delegação no júri das competências para a prestação de esclarecimentos, bem como a pronúncia sobre erros e omissões. A Presidente acrescentou que, em relação ao valor em causa, o preço base são cento e oitenta e cinco mil euros mais IVA, o que totaliza duzentos e catorze mil e seiscentos euros. A Presidente passou de seguida a enunciar o júri proposto:-----

presidente – diretor do departamento de sustentabilidade e gestão do território;-----  
1º vogal – chefe de divisão da unidade de investimentos;-----  
2º vogal – técnico superior José António Trigueiro – Veterinário;-----  
3º vogal – chefe de divisão da unidade de planeamento e gestão urbanística;-  
4º vogal – coordenador técnico de contratação pública e gestão patrimonial – Lídia Ávila;-----  
Suplente – Diogo Costa - Veterinário; -----

A Presidente indicou ainda que, conforme se pode constatar pelos prazos presentes, este processo não será concluído este ano, realçando que não há tempo útil para que tal aconteça. Explicou de seguida que o processo decorrerá em três fases, de noventa, noventa e sessenta dias, respetivamente.-----

O Vereador Fernando Dias deu conta que os Vereadores do PSD têm algumas reflexões a fazer sobre o preço base do concurso. Referiu-se ao orçamento da Autarquia, onde disse que esta obra está contemplada com cerca de 3,3 ou 3,2 milhões de euros, destacando que agora aparece com 3,7 milhões de euros. Manifestou de seguida que

considera que o total da obra ascenderá aos 4 milhões de euros, valor que disse ser exagerado. Questionou se não há outras opções estudadas, no sentido de minorar os custos desta obra.-----

A Presidente ressaltou que o custo inicial previsto para a obra era superior a 3,7 milhões de euros, anotando que chegou a estimar-se em 4 ou 5 milhões de euros. O Vereador Fernando Dias reiterou o valor previsto no orçamento de 3,2 ou 3,3 milhões de euros, afirmando que o custo total, com derrapagens, ascenderá aos 3,7 ou 4 milhões, que disse ser um valor extremamente alto e significativo para a obra em causa e para a autarquia, mesmo com comparticipação. O Vereador assinalou a importância de terem acesso e conhecimento de outras alternativas. A Presidente indicou que estas alternativas serão as propostas de projetos que serão entregues. O Vereador Fernando Dias indagou sobre qual a base com que é feito o cálculo de 3,7 milhões de euros. A Presidente respondeu que foi feito com base nos critérios habituais, atendendo às infraestruturas existentes e às necessárias para este tipo de construção, que resulta num cálculo de engenharia para a obra em questão, valor este que serve de base para o procedimento, com a meta que o valor total seja sempre inferior, uma vez que é calculado um teto máximo. Concluiu que as variações do valor acontecerão em função das propostas que receberem no âmbito do concurso.-----

O Vereador Fernando Dias apontou a questão do diálogo com o Seminário de Angra, assumindo que grande parte do total tem a ver com escavações e o parque de estacionamento subterrâneo.-----

A Presidente esclareceu que não será um parque subterrâneo, mas sim o piso que fica ao nível da entrada do lado da Rua da Sé, que será o piso -1 em relação à Rua do Rego, explicando que a escavação é de contenção de infraestruturas e da obra já construída. A Presidente indicou que os contatos com o Seminário de Angra já foram realizados e que há uma parceria, havendo intenção por parte do Seminário em criar estacionamento nessa zona, concluindo que a conjugação de ambos parques resultará numa boa área de estacionamento para mercado e zonas adjacentes.-----

O Vereador Fernando Dias destacou que o diálogo com o Seminário de Angra ia para além disso, que parte da área do Seminário se destinasse ao aumento da área do mercado e não só ao parque de estacionamento. A Presidente deu conta que tal não se

afigurou necessário, tendo em conta que no mercado atual existem espaços vazios. Destacou que os comerciantes se queixam da falta de uma zona de estacionamento, que consideram que os está a prejudicar, questão que esta obra resolve. Apontou ainda que o espaço atual carece de intervenção urgente, nomeadamente no que diz respeito às infraestruturas. Concluiu que esta será uma obra de grande referência no centro da cidade, que estará possivelmente concluída em 2014.-----

O Vereador Fernando Dias recordou o debate sobre a obra neste local na Assembleia Municipal, reiterando continuar a considerar que 4 milhões é um valor muito elevado para a obra de um mercado municipal.-----

A Presidente reforçou que o valor não será os 4 milhões, mas sim os 3,7 milhões de euros, que disse ser a estimativa preliminar que serve de base ao cálculo, ressaltando a estimativa dos cinco por cento e não dos dez do total, face a determinadas medidas e cálculos de engenharia para o lançamento da obra. Concluiu que percebe as questões levantadas, mas que ao mesmo tempo esta é a previsão possível de momento, antes que sejam conhecidos os contornos do projeto, anotando as variações possíveis ao nível de arquitetura, bem como ao nível dos materiais utilizados e das opções que forem tomadas.-----

A Vereadora Teresa Valadão questionou se a arquitetura do mercado será igual à que foi apresentada. A Presidente reiterou que se trata do estudo, que será a base da solução arquitetónica e do projeto que será elaborado. Sublinhou que não pode haver dissonâncias em relação ao que foi aprovado pela Câmara Municipal.-----

O Vereador Alonso Miguel perguntou pelo valor da comparticipação, que a Presidente disse ser de 85%.-----

O Vereador Fernando Dias solicitou à Presidente que lhes fizesse chegar esse projeto base, a cores, ao qual disse não ter tido acesso.-----

O Vereador António Ventura afirmou que este não é um assunto novo, dando conta que cada vez mais fica surpreendido com as questões que disse “saltitarem” de ano para ano. Assinalou que as primeiras referências à intervenção no mercado surgem em

2005/2006 pela Câmara Municipal, bem como os primeiros orçamentos e montantes para essa intervenção. Relembrou ainda que a intervenção era para estar totalmente concluída no início de 2011. Indicou que foi nessa perspetiva e nas várias discussões que foram realizadas que se criou algum compromisso com esta intervenção, sublinhando o entendimento mútuo que havia a respeito da importância desta obra, bem como em relação ao potencial adormecido desse espaço, que frisou ser necessário reavivar. Disse esperar que 2012 seja o ano da conceção do projeto, não sendo ainda o ano da obra.-----

A Presidente chamou a atenção que, de acordo com os prazos contemplados, se prevê o lançamento do projeto, solicitando que os Vereadores leiam as peças do procedimento. A Presidente ressaltou que em 2013 é que estará concluído o projeto e que a obra, tendo em conta a sua envergadura, só estará concluída em 2014/2015.-----

O Vereador Fernando Dias indagou se a despesa é para ser paga em 2012. A Presidente retorquiu que parte será em 2012 e outra em 2013, dando conta que é feita referência aos pagamentos no relatório, faseadamente até sessenta dias. Apontou ainda a referência às percentagens pagas na entrega de cada fase, noventa dias para uma, noventa para outra e sessenta para a outra.-----

O Vereador António Ventura concluiu que se prevê então que neste mandato não haverá intervenção no Mercado Duque de Bragança. A Presidente afirmou que haverá o lançamento da obra, mas que obviamente não a sua conclusão, tendo em conta a sua dimensão. O Vereador António Ventura frisou que esta obra foi uma das grandes bandeiras do executivo do PS, muito discutida neste mandato. Ressaltou ainda a importância estratégica do mercado para o centro histórico e para a cidade de Angra.-----

Foram entretanto entregues cópias do projeto base aos Vereadores.-----

O Vereador António Ventura defendeu que o mercado deve continuar onde está, por forma a ser um pólo de atração turística, como um trunfo e uma forma de potenciar Angra. Reportou-se à questão levantada pelo Vereador Fernando Dias em relação às alternativas, tendo em conta que têm de ser equacionadas várias perspetivas: a comercial, a do envelhecimento e decorrente despovoamento do centro histórico, bem como a reestruturação urbana, que disse ter a ver com as térmitas. Concluiu que tem de

se definir o que se quer para o centro histórico e de que modo o mercado e as suas funcionalidades podem contribuir para minimizar as referidas questões, que anotou serem comuns a todas as cidades. Considerou que a intervenção no mercado não pode ser vista como uma simples obra física, sem que lhe seja associada esta dimensão estratégica mais abrangente, nomeadamente ao nível das funcionalidades que um mercado pode e deve ter. Referiu que daí vem a referência do Vereador Fernando Dias ao anexo do Seminário de Angra, que manifestou que pode e deve ser melhor explorada, uma vez que no passado parecia haver vontade nesse sentido, de ser feito um acordo para a utilização desse espaço, apontando a propósito um diálogo informal na altura das eleições autárquicas com os responsáveis.-----

A Presidente disse que nesse sentido estão totalmente de acordo, dando conta que estas questões foram salvaguardadas quando foi feito o projeto base, altura em que determinaram as opções e as soluções tomadas. Sustentou que nesta fase já estão a dar seguimento ao que ficou definido no projeto base, altura em que foram apontadas quais as valências do mercado. Destacou ainda que, na altura, antes da entrada em funções do atual executivo, estas questões foram discutidas com os comerciantes do mercado, havendo de momento alguma expectativa para que se avance, tendo em conta o tempo decorrido, que disse ter a ver com a própria realização das peças procedimentais. Concluiu que é uma obra significativa, reforçando que a definição do critério sobre o que constará no mercado aconteceu numa fase anterior, na altura da realização do projeto base, sendo esta deliberação sobre as questões mais técnicas. A Presidente concordou com a referência temporal em relação a esta intervenção, que sublinhou ter sido abordada por todas as forças políticas representadas nesta Autarquia continuamente, tendo-se chegado finalmente ao ponto em que estão reunidas as condições para lançar o procedimento, evidenciando as consequências de ser dado um passo atrás em relação ao projeto base.-----

O Vereador António Ventura esclareceu que a sua intervenção não foi no sentido de serem dados passos atrás, anotando que existem culpas deste atraso, que a Presidente disse assumir. A Presidente ressaltou ainda que a informação do chefe de divisão é de 07 de março, salientando a série de procedimentos, cuja preparação é morosa e complexa. Reiterou que assume esse atraso, desde 07 de março até agora, altura em que afirmou que o processo não esteve parado.-----

O Vereador António Ventura considerou que o Instituto Histórico da Ilha Terceira tem de dar parecer sobre esta questão, bem como a própria Direção Regional da Cultura. A Presidente explicou que essas entidades se vão pronunciar sobre o projeto. O Vereador António Ventura referiu que desde 2005 ouvem pessoas opinar sobre o mercado, considerando que enquanto decorre este processo poderiam tentar reunir as ideias interessantes que existem. A Presidente reforçou que as entidades serão obrigatoriamente ouvidas quando receberem a proposta do projeto.-----

**Concurso Público para a Atribuição da Concessão de Exploração de Solo para Instalação e Exploração de Parquímetros – esclarecimentos e retificação das peças do procedimento**

Ent. 630 – Prestação de esclarecimentos e retificação das peças do procedimento no âmbito do Concurso Público para a Atribuição da Concessão de Exploração de Solo para Instalação e Exploração de Parquímetros, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, para aprovação do órgão executivo, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou prestar os esclarecimentos solicitados e retificar as peças do procedimento em causa.**-----

A Presidente explicou que há um prazo para esclarecimentos e retificação das peças do procedimento para o concurso público. Indicou que foram colocadas algumas questões e que a proposta de resposta consta do processo. Considerou que a questão que poderá levantar alguma dúvida é a número dois do documento, passando a explicar que qualquer empresa que fique com a exploração só pode ter essa atividade no seu objeto social, acrescentando que houve várias empresas a manifestar interesse em colocar esta questão. Deu conta que o legislador, uma vez que contactaram as pessoas que redigiram esse documento, refere que na altura da assinatura do contrato a empresa só poderá ter este objeto, o que não invalida que as empresas concorram e que constituam, no caso de saírem vencedoras, uma empresa com cem por cento de capitais próprios e que só tenha esse objeto social exclusivo. Apontou ainda que este é o entendimento de todos os juristas e que é esta a prática a nível nacional. A Presidente considerou que as restantes questões são simples.-----

O Vereador Alonso Miguel inquiriu se ficou salvaguardada a proposta de inclusão da Rua Professor Augusto Monjardino. A Presidente assentiu, acrescentando que das peças procedimentais que aprovaram anteriormente constava um mapa, onde esta rua estava referenciada. A Presidente concluiu que termina aqui o prazo para esclarecimentos e que vão responder às dúvidas colocadas, encerrando esta fase.-----

**Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento e de Drenagem de Águano Chafariz Velho – Ladeira Branca – Proposta de Delegação de Competências**

Ent. 3451 – Ofício com a referência SAI-SMAH/2012/1437, de 26 de junho último, dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, remetido em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 20 do mesmo mês, propondo à Câmara Municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar no âmbito do procedimento em epígrafe e com o objetivo de evitar atrasos desnecessários no mesmo procedimento:-----

a) A delegação no júri das seguintes competências, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 69.º do CCP, segundo o qual "cabe ainda ao júri exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, não lhe podendo este, porém, delegar a competência (...) para a decisão de adjudicação.":-----

- Retificar erros ou omissões das peças do procedimento (n.º 3 do artigo 50.º do CCP); --
- Prorrogar, se necessário, o prazo fixado para a apresentação das propostas (artigo 64.º do CCP);-----

b) A delegação no Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados das seguintes competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, nos termos do qual "Todas as competências atribuídas pelo presente Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas, sem prejuízo do disposto na parte final no n.º 2 do artigo 69.º":-----

- Aprovar a minuta do contrato (n.º 2 do artigo 98.º do CCP); -----

- Propor eventuais ajustamentos ao conteúdo do contrato a celebrar (n.º 1 do artigo 99.º do CCP). - **A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto e, assim, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento competência para retificar erros ou omissões das peças do procedimento (n.º 3 do artigo 50.º do CCP) e prorrogar, se necessário, o prazo fixado para a apresentação das propostas (artigo 64.º do CCP); ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, delegar no Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo competência para aprovar a minuta do contrato (n.º 2 do artigo 98.º do CCP) e para propor eventuais ajustamentos ao conteúdo do mesmo (n.º 1 do artigo 99.º do CCP).-----**

O Vereador José Élio Ventura, depois de ler a proposta, passou a explicar a primeira parte, relativa à questão da delegação de competências, que considerou ser a mais importante e que surge uma vez que o programa de procedimento contém um erro. Deu conta que já fez distribuir uma nota em que a fórmula de cálculo para avaliação relativamente ao preço dos concorrentes tem um erro, uma vez que as parcelas estão trocadas, ressaltando que da forma que está o resultado seria negativo. Concluiu que se depreende, quando a fórmula estiver correta, que por cada dez por cento na redução relativamente ao preço base é atribuído um valor percentual até ao limite zero. Informou ainda que o Tribunal de Contas, em procedimentos anteriores, tem feito reporte à necessidade de pontuar até ao limite zero relativamente às propostas. No que concerne aos prazos a decorrer, indicou que o referente à apresentação da lista de erros e omissões termina no dia 2 de julho, no corrente dia, dando conta que tal significa que até ao final do dia terão de ser corrigidos os erros e omissões, bem como prorrogado o prazo. Apontou de seguida que a estimativa, tendo em conta a morosidade destes processos, é que o auto de consignação da obra ocorra em meados de novembro ou dezembro do corrente ano. Concluiu que a atribuição destas competências ao júri permite à Câmara Municipal promover alguma celeridade nesses processos e evitar que o prazo a que fez referência se prorogue ainda mais.-----

O Vereador José Élio Ventura passou de seguida a explicar a alínea b), que consiste em delegar no Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo a competência para aprovar a minuta do contrato e para propor eventuais ajustamentos ao conteúdo do mesmo, nos termos da supracitada lei. Manifestou que esta não é uma questão particularmente importante de momento, apesar da delegação vir a facilitar todo o procedimento futuro.-----

O Vereador Alonso Miguel indagou se a justificação para as duas delegações é a agilização do processo.-----

O Vereador José Élio Ventura respondeu que com a primeira delegação pretende-se ganhar tempo, nomeadamente em relação aos prazos e às datas das reuniões de Câmara, ressalvando que aprovaram a mesma questão em relação ao ponto anterior, no que concerne ao mercado municipal, em que delegam no júri do procedimento competência para retificar erros ou omissões das peças do procedimento, bem como para prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas. Em relação à segunda parte da delegação de competências, esclareceu que se trata de simplificar procedimentos, reiterando que não é urgente, por se colocar apenas em termos futuros. Ressalvou que a adjudicação da obra nunca pode ser delegada, competindo sempre ao órgão executivo.-----

#### **Aquisição de serviços com valor anual não superior a 5 000 euros - listagem**

Ent. 804 – Informação do Chefe da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial, datada de 8 de junho de 2012, remetendo listagem respeitante às aquisições de serviços com valor anual não superiores a 5 000 euros, para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Fora da Agenda

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

#### **Empreitada do Arruamento da Escola da Ribeirinha – minuta de contrato**

Ent. 1156 - Minuta de contrato respeitante à empreitada de Obras Públicas para o Arruamento da Escola da Ribeirinha, em Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos do art.º98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º287/2009, de 29 de janeiro. - – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos**

**Vereadores do Partido Social Democrata e 1 voto contra do Vereador do CDS-PP, aprovou esta minuta de contrato.-----**

**Suspensão/condicionamento de Trânsito**

Ent. 3477 – Pedido efetuado por **Diana Maria da Silva Ponte**, com vista à suspensão de trânsito no Caminho da Esperança, Largo de Santo António e Terreiro, freguesia do Porto Judeu, nos dias 14, 15, 16, 18, 19 e 20 de julho de 2012, das 21h00 à 01h00 e no dia 17 de julho de 2012 das 18h00 à 01h00, destinada à realização das festas do Porto Judeu, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.-----**

## ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....